



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

ROMILSON DOS SANTOS DE VALIAS, Vereador deste Município, no uso da atribuição que me confere o Artigo 109 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira a necessidade de realizar a manutenção das motos do Setor de Endemias.

Justificativa:

A manutenção das motos é extremamente necessária e urgente, haja vista que, as mesmas desempenham importante papel, facilitando o acesso dos Agentes de Endemias aos locais mais remotos, dando agilidade na resolução das demandas que não podem esperar.

Conto com a sensibilidade de vossa Excelência no atendimento desse pleito extremamente relevante para o setor de epidemiologia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2025.

Romilson dos Santos de Valias
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com